



PROGRAMA
**EDUCAÇÃO
EM SEGUROS**

**SUSTENTABILIDADE
EM SEGUROS**

**TENDÊNCIAS - DESAFIOS
E OPORTUNIDADES**





P R O G R A M A
**EDUCAÇÃO
EM SEGUROS**

**SUSTENTABILIDADE
EM SEGUROS**

TENDÊNCIAS - DESAFIOS
E OPORTUNIDADES



Objetivos deste livreto

Este livreto tem o objetivo de apresentar a trajetória da Sustentabilidade em Seguros, definida como a integração das questões ambientais, sociais e de governança à atividade de seguros. O trabalho é dirigido às associadas da CNseg, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, às entidades de proteção e defesa do consumidor, aos órgãos de imprensa, às instituições acadêmicas e ao público em geral.

***“A educação é um adorno
na prosperidade e um
refúgio na adversidade”***

Aristóteles

Índice



6

Capítulo 1

INTRODUÇÃO Desenvolvimento Sustentável –

Traduzindo o conceito
para o Setor de Seguros

14

Capítulo 2

INTEGRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE NOS NEGÓCIOS –

Tendências
internacionais do
Setor de Seguros



30

Capítulo 4

QUESTÕES
AMBIENTAIS, SOCIAIS
E DE GOVERNANÇA
RELEVANTES PARA O
SETOR DE SEGUROS

24

Capítulo 3

TENDÊNCIAS DE
REGULAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE

32

Capítulo 5

OLHANDO
PARA O FUTURO

Introdução Desenvolvimento Sustentável – Traduzindo o conceito para o Setor de Seguros

Capítulo 1



Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, formada pela Organização das Nações Unidas (ONU), publicou o Relatório Brundtland – Nosso Futuro Comum. O documento é um marco histórico na medida em que sistematiza o conhecimento vigente a respeito do impacto das atividades humanas nos recursos finitos do planeta Terra, cunhando pela primeira vez o termo desenvolvimento sustentável.

Segundo o Relatório, desenvolvimento sustentável seria:

“O desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.”

O conceito e as propostas edificadas a partir do Relatório de Brundtland propiciaram a construção de uma agenda internacional sobre desenvolvimento sustentável, formulada e aperfeiçoada em eventos que se seguiram a sua publicação. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (RIO-92), realizada no Rio de Janeiro, em 1992, marca o início de conferências periódicas de Estados nacionais para cooperarem em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.



As três dimensões do Desenvolvimento Sustentável

No início da década de 1990, acadêmicos do mundo inteiro buscavam traduzir o conceito de desenvolvimento sustentável para as ciências humanas que orientam a organização das atividades produtivas, destacadamente Administração, Economia e Ciências Contábeis.

Uma importante colaboração para esse campo de estudo foi a formulação sobre as três dimensões da sustentabilidade do acadêmico inglês John Elkington.

Segundo o estudioso inglês, as organizações só poderiam gerar valor sustentável para a sociedade se considerassem também, além das questões econômicas tradicionais, os aspectos sociais e ambientais.

Essa nova métrica de avaliação do resultado efetivo das companhias fomentou, ainda nos anos 1990, o surgimento das áreas de Responsabilidade Social nas empresas, que a partir de então procuravam conjugar o lucro contábil com a geração de valor social e ambiental.



Seguros: sustentável em seu DNA

O setor de resseguros foi o primeiro a alertar sobre o aquecimento do planeta, ao notar, já em 1973, que a quantidade de sinistros relacionados às enchentes estava aumentando cada vez mais. O fato ocorreu duas décadas antes de os termos “aquecimento global” e “mudança climática” se tornarem mundialmente difundidos, e, desde então, o setor de seguros se tornou um dos pioneiros na promoção da importância de se atentar para as mudanças climáticas.

A função social do seguro faz com que o mercado assuma um papel de protagonista na agenda internacional da sustentabilidade, uma vez que um setor especializado em gestão de risco se faz crucial para a adaptação a um novo cenário climático que apoie o desenvolvimento sustentável. A função social do seguro é compreendida por três dimensões fundamentais: subscrição de riscos, gestão de riscos e investimento de recursos financeiros.

Ao subscrever riscos, as seguradoras avaliam a exposição de pessoas, empresas e governos a riscos diversos, expressando por meio de um valor (prêmio do seguro) sua probabilidade

de ocorrência e a intensidade da exposição. Trata-se de um mecanismo importante para a resiliência financeira, que incentiva a aceitação de riscos moderados pela população.

Em relação à segunda dimensão, conforme destacado no Relatório “*A situação global da sustentabilidade em seguros*”, produzido pela UNEP-FI: “é importante compreender que o seguro não é apenas um mecanismo de transferência de risco para compensar perdas financeiras, mas também um mecanismo de gerenciamento de risco, porque os seguradores podem adotar medidas de prevenção de sinistros e atenuação de perdas na condução de seus negócios”.

Por último, mas não menos importante, a atividade de seguros estimula a formação de poupança, por meio de provisões, para arcar com as perdas da coletividade reunida em fundos de assistência mútua, base da cobertura de seguros, administrados por empresas capacitadas e reguladas. Esses recursos podem ser utilizados, por meio do mercado de capitais, para financiar despesas do governo e da iniciativa privada para a adaptação às mudanças climáticas.

Dessa forma, o mercado segurador está naturalmente posicionado como protagonista na busca do desenvolvimento sustentável para as atuais e futuras gerações, estimulando a consciência da sociedade sobre



Fonte: The global state of sustainable insurance, UNEP FI

a exposição a riscos, assumindo (e gerindo) parcela considerável dos riscos aos quais pessoas, governos e empresas estão expostos, além de financiar a transição do planeta para uma economia de baixo impacto no clima.

Lançados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em 2012, os PSI são a principal referência para o mercado segurador traduzir os conceitos de sustentabilidade para o negócio de seguros.

Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI)

Reconhecendo o papel relevante do mercado segurador para o desenho de uma economia global sustentável, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI, na sigla em inglês).

Os PSI foram desenvolvidos em um processo de pesquisa e consulta global ocorrido entre 2006 a 2011 pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), envolvendo mais de 500 líderes do mercado de seguros, governos, órgãos reguladores, organizações não governamentais e associações setoriais, entre outras partes interessadas.

Os quatro Princípios para Sustentabilidade em Seguros são os seguintes:



PSI 1

“Incluiremos em nosso processo de tomada de decisão questões Ambientais, Sociais e de Governança que sejam relevantes para nossa atividade em seguros.”

O primeiro Princípio alerta as seguradoras para a integração, em suas atividades essenciais, questões Ambientais, Sociais e de Governança (ASG). Entre as ações recomendadas, destacam-se:

Estratégia para a companhia:

Estabelecer uma estratégia para a empresa, envolvendo os níveis executivo e alta administração para identificar, avaliar, gerenciar e acompanhar questões ASG pertinentes à atividade de seguros.

Gestão de risco e subscrição:

Estabelecer processos para identificar e avaliar questões ASG inerentes à carteira e também estar ciente das potenciais consequências relacionadas às questões ASG relativas às operações da companhia.

Desenvolvimento de produtos e serviços:

Desenvolver produtos e serviços que reduzam a exposição ao risco, promovam impacto positivo sobre questões ASG e estimulem uma gestão de riscos mais eficiente.

Administração de sinistros:

Responder aos clientes sempre de forma rápida, ética, sensível e transparente e certificar-se de que os processos de regulação de sinistros sejam explicados e entendidos claramente.

PSI 2

“Trabalharemos em conjunto com nossos clientes e parceiros comerciais para aumento da conscientização sobre questões Ambientais, Sociais e de Governança, gerenciamento de riscos e desenvolvimento de soluções.”

O segundo Princípio refere-se à cadeia de valor das empresas de seguros, incentivando a integração de questões ASG também no relacionamento comercial das seguradoras. Entre as ações recomendadas, destacam-se:

Clientes e fornecedores:

- Integrar questões ASG aos processos de concorrência e seleção de fornecedores.
- Promover ações comerciais e educativas capazes de disseminar a importância das questões ASG entre clientes e fornecedores.



Seguradoras, resseguradoras e intermediários:

Apoiar a inclusão de questões ASG na educação profissional e de padrões éticos no mercado de seguros.

PSI 3

“Trabalharemos em conjunto com governos, órgãos reguladores e outros públicos estratégicos para promover ações amplas na sociedade sobre questões Ambientais, Sociais e de Governança.”

O terceiro Princípio extrapola a integração de questões ASG com entes públicos e representantes da sociedade civil, incentivando a convergência entre o anseio de diversos atores estratégicos com os objetivos da companhia. Entre as ações recomendadas, destacam-se:

Governos, órgãos reguladores e formuladores de políticas:

- Apoiar políticas prudenciais e estruturas legais e regulatórias que propiciem redução de risco, inovação e melhor gerenciamento de questões ASG.

Outros públicos estratégicos:

- Dialogar com organizações intergovernamentais e não governamentais para apoiar o desenvolvimento sustentável, oferecendo experiência em gestão de risco e transferência de risco.

PSI 4

“Demonstraremos responsabilidade e transparência divulgando com regularidade, publicamente, nossos avanços na implementação dos Princípios.”

O quarto Princípio diz respeito à transparência e à prestação de contas à sociedade, por parte das seguradoras, sobre sua atuação comprometida com o desenvolvimento sustentável. Destacam-se entre as ações:

- Avaliar, medir e acompanhar o progresso da companhia na gestão de questões ASG e, de forma proativa e regular, divulgar essa informação para o público.

- Dialogar com clientes, órgãos reguladores, agências de classificação e outros públicos estratégicos, a fim de obter entendimento mútuo sobre o valor da divulgação por meio dos Princípios.

Signatários dos PSI no Brasil

A CNseg se tornou instituição fundadora e apoiadora dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) em junho de 2012, comprometendo-se a demonstrar publicamente o apoio aos propósitos de sustentabilidade em seguros e a realizar pelo menos uma atividade por ano para fomentar a adoção e implementação dos PSI, realizando pesquisas, treinamento, eventos e tradução de materiais, entre outras atividades.

Na mesma ocasião, Bradesco Seguros, Itaú Seguros, Mongeral AEGON e SulAmérica assinaram os Princípios e sinalizaram o engajamento das seguradoras brasileiras em relação à sustentabilidade em seguros. Na data da edição do presente livreto, constam como signatárias dos PSI as seguintes empresas brasileiras:





- *Bradesco Seguros*
- *Brasilcap*
- *Caixa Seguradora*
- **GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE**
- *Itaú Seguros*
- *Liberty Seguros*
- *Mongeral AEGON*
- *Porto Seguro*
- *Seguradora Líder-DPVAT*
- *SulAmérica*
- *Terra Brasis Resseguros*

Em 2016, durante a XXVII Assembleia da Associação de Supervisores de Seguros da América Latina (Assal), a Susep também se tornou instituição apoiadora dos PSI, condição compartilhada com a CNseg.

Integração da Sustentabilidade nos negócios – Tendências internacionais do Setor de Seguros

Capítulo 2





No mundo, a agenda de sustentabilidade tem como foco principal a adaptação às mudanças dos padrões climáticos e a compreensão de seus impactos no cotidiano de pessoas e companhias.

Essa temática foi discutida publicamente por ocasião da 21ª sessão anual da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, a COP-21 ou simplesmente Acordo de Paris, realizada em 2015, na capital francesa.

Na Conferência, vários Estados, incluindo o Brasil, se comprometeram com metas e diretrizes para limitar o aquecimento da Terra em até 2°C dos níveis pré-industriais. Portanto, os Estados nacionais estão mobilizando suas instituições e apresentando estratégias de políticas públicas para produzir as metas de redução de emissão de carbono acertadas na COP-21.

A agenda climática e sua interface com o Setor de Seguros

Em junho de 2017, uma força-tarefa constituída a partir do Financial Stability Board (FSB) – organismo internacional vinculado ao G-20 que monitora e emite recomendações a respeito do sistema financeiro mundial – concluiu a redação da “*Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures*”, que pode ser interpretada em tradução livre como as Recomendações da Força-Tarefa para Relatos Financeiros Relacionados ao Clima (TCFD).

A força-tarefa responsável pelas recomendações foi composta por 32 profissionais de diferentes países e instituições, incluindo seguradoras, grandes bancos, gestoras de ativos, fundos de pensão, agências de *rating*, grandes companhias não financeiras e empresas de auditoria e consultoria. Os profissionais foram selecionados pelo FSB e liderados por Michael Bloomberg, ex-prefeito de Nova Iorque e conhecido empresário.

Segundo a TCFD, o processo de adaptação às mudanças climáticas traz riscos e oportunidades que precisam ser compreendidos pelas empresas na construção de um novo paradigma econômico.

Quadro 1: Riscos relacionados ao clima expressos nas Recomendações do TCFD

Tipo	Riscos Relacionados ao Clima	Potenciais Impactos Financeiros
Riscos de Transição	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento do preço para a emissão de Gases de Efeito Estufa - GEE (precificação de carbono) ● Maior exigência de relato de emissões ● Mandatos e regulamentação de produtos e serviços existentes ● Exposição à litigância 	<p style="text-align: center;">Legal e Político</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aumento dos custos operacionais (por exemplo, mais custos para o <i>Compliance</i> e aumento também dos prêmios de seguros) ● Redução no valor de ativos devido a mudanças na política ● Aumento de custos ou redução da demanda por produtos e serviços resultantes de multas e indenizações
	<ul style="list-style-type: none"> ● Substituição de produtos e serviços existentes por opções menos intensivas em carbono ● Investimento malsucedido em novas tecnologias ● Custos de transição para tecnologias menos intensivas em carbono 	<p style="text-align: center;">Tecnológico</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Redução do valor de ativos ● Demanda reduzida por produtos e serviços ● Investimento em P&D relacionados a novas tecnologias ● Investimento de capital no desenvolvimento de tecnologias ● Custos para adotar e aplicar novas práticas e processos
	<ul style="list-style-type: none"> ● Mudança de comportamento do consumidor ● Incertezas nos sinais do mercado ● Aumento do custo de matérias-primas 	<p style="text-align: center;">Mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Redução da demanda por bens e serviços devido à mudança de preferências do consumidor ● Aumento dos custos de produção devido a mudanças nos preços de insumos (por exemplo, energia e água) e requisitos de conformidade (por exemplo, tratamento de resíduos) ● Mudanças abruptas e inesperadas nos custos de energia ● Mudança no perfil das fontes de receita, diminuindo o faturamento ● Revisão dos preços de ativos (por exemplo, reserva de combustível fóssil, valor de propriedades, valor de securitizações)

Tipo	Riscos Relacionados ao Clima	Potenciais Impactos Financeiros
Riscos de Transição	<ul style="list-style-type: none"> ● Mudança nas preferências do consumidor ● Estigmatização de setores ● Aumento da vigilância das partes interessadas e feedback negativo das partes interessadas 	<p style="text-align: center;">Reputacional</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Receita reduzida pela diminuição de demanda por bens e serviços ● Receita reduzida pela diminuição da capacidade de produção (por exemplo, atraso na aprovação de projetos e interrupções na cadeia de fornecedores) ● Receita reduzida por impactos negativos no gerenciamento e planejamento da força de trabalho (por exemplo, atração e retenção de talentos) ● Mudanças abruptas e inesperadas nos custos de energia ● Redução na disponibilidade de capital
	<p style="text-align: center;">Agudos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aumento da severidade de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações <p style="text-align: center;">Crônicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos ● Temperaturas médias crescentes ● Elevação do nível do mar 	<ul style="list-style-type: none"> ● Receita reduzida pela diminuição da capacidade de produção (por exemplo, dificuldades de logística e interrupções na cadeia de fornecedores) ● Receita reduzida e custos mais altos por impactos negativos na força de trabalho (por exemplo, saúde, segurança e absenteísmo) ● Diminuição do preço de ativos imobilizados (por exemplo, danos a propriedades e ativos em locais de "alto risco") ● Aumento dos custos operacionais (por exemplo, abastecimento de água inadequado para usinas hidrelétricas ou para resfriar instalações nucleares ou de combustíveis fósseis) ● Aumento dos custos de capital (por exemplo, em razão de danos a propriedades) ● Receita reduzida por menor produção e venda ● Aumento dos prêmios de seguros e potencial redução da disponibilidade de cobertura de propriedades em locais de "alto risco"

Quadro 2:
Oportunidades relacionadas ao clima expressas
nas Recomendações do TCFD

Tipo	Oportunidades Relacionadas ao Clima	Potenciais Impactos Financeiros
Eficiência em Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ● Uso de modelos mais eficientes de transporte ● Uso de processos mais eficientes na produção e distribuição ● Uso de reciclagem ● Transição para construções mais eficientes ● Redução do uso e consumo de água 	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução dos custos operacionais (por exemplo, por meio de ganhos de eficiência e redução de custos) ● Aumento da capacidade produtiva, resultando no aumento de receitas ● Aumento do valor de ativos fixos (como edifícios com elevados padrões de eficiência energética) ● Benefícios para o gerenciamento e planejamento da força de trabalho (como, melhora das condições de saúde e segurança e também satisfação dos colaboradores), resultando em menores custos
Fontes de Energia	<ul style="list-style-type: none"> ● Uso de fontes de energia menos intensivas em carbono ● Uso de incentivos por meio de políticas de suporte ● Uso de novas tecnologias ● Participação no mercado de carbono ● Transição para geração de energia descentralizada 	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução dos custos operacionais (por exemplo, por meio da redução dos gastos com energia) ● Redução de exposição a oscilações no preço de combustível fóssil ● Exposição reduzida a emissões de GEE e, portanto, menor sensibilidade a mudanças no custo do carbono ● Retorno no investimento em tecnologias menos intensivas em carbono ● Aumento da disponibilidade de capital (por exemplo, à medida que mais investidores busquem produtores menos intensivos em carbono) ● Ganhos reputacionais, gerando aumento da demanda por produtos e serviços

Tipo	Oportunidades Relacionadas ao Clima	Potenciais Impactos Financeiros
Produtos e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento ou expansão de bens e serviços com baixa intensidade em carbono ● Desenvolvimento de adaptações climáticas e soluções de seguros ● Desenvolvimento de novos produtos ou serviços por meio de P&D e inovação ● Capacidade de diversificar as atividades de negócios ● Mudanças nas preferências dos consumidores 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento da receita por meio da demanda por produtos e serviços menos intensivos em carbono ● Aumento da receita por meio de novas soluções para as necessidades de adaptação (por exemplo, soluções de transferência de riscos por meio de produtos e serviços de seguros) ● Melhor posição competitiva para refletir as mudanças nas preferências dos consumidores, resultando em aumento de receita
Mercados	<ul style="list-style-type: none"> ● Acesso a novos mercados ● Uso de incentivos do setor público ● Acesso a novos ativos e locais que necessitam de cobertura de seguro 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento das receitas por meio do acesso a novos mercados emergentes (por exemplo, parcerias com governos e bancos de fomento) ● Maior diversificação de ativos financeiros (por exemplo, títulos verdes e de infraestrutura)
Resiliência	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação em programas de energia renovável e adoção de medidas de eficiência energética ● Substituição/Diversificação de recursos 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aumento da avaliação de mercado por meio do planejamento para a resiliência (por exemplo, infraestrutura, terreno e construções) ● Maior confiabilidade da cadeia de valor e capacidade de operar sob várias condições ● Aumento da receita em razão de novos produtos e serviços relacionados à garantia de resiliência

Fonte: *Final Report: Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures (June 2017)*, Financial Stability Board

A TCFD estruturou suas recomendações em torno de quatro esferas de organização de uma empresa: Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Indicadores e Metas.



Especificamente para o Setor de Seguros, as recomendações são as seguintes:

Governança

a) Descrever como o Conselho de Administração (ou instância equivalente) monitora os riscos e oportunidades relacionados ao clima.

b) Descrever quais são as responsabilidades dentro da companhia quanto à gestão e à avaliação dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Estratégia

a) Informar quais riscos e oportunidades relacionados ao clima a companhia identificou no curto, médio e longo prazo.

b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados ao clima no planejamento financeiro, estratégia e negócio da companhia. A mesma recomendação pede um detalhamento quantitativo, quando disponível, a respeito da carteira da seguradora, segmentando os dados por setores econômicos, tipo de cobertura e região geográfica, além de informar os potenciais impactos para a cadeia de valor do setor de seguros.

c) Avaliar a resiliência da estratégia da companhia, considerando diferentes cenários climáticos, incluindo um cenário de aumento de 2°C na temperatura média terrestre, um cenário com um aumento menor do que 2°C e um cenário com um aumento superior a 2°C. A mesma recomendação pede um detalhamento das assunções, parâmetros e opções analíticas da companhia para a subscrição nos três cenários.

Gestão de Riscos

a) Apontar seus processos para identificar e avaliar os riscos relacionados ao clima. A mesma recomendação pede que a companhia informe o processo de monitoramento dos riscos físicos em virtude do agravamento da frequência e severidade de eventos climáticos extremos. A TCFD também recomenda que as companhias observem os riscos de transição pela diminuição do valor dos interesses segurados em razão da mudança dos preços da energia, precificação do carbono e aumento de litigância.



b) Descrever seus processos de gestão dos riscos relacionados ao clima. A mesma recomendação pede que a companhia apresente os principais instrumentos, como modelagem de risco, utilizados para gerenciar riscos relacionados ao clima no desenvolvimento de produtos e precificação.

c) Informar como seus processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos relacionados com o clima estão integrados na sua gestão global de riscos corporativos.

Indicadores e Metas

a) Divulgar as métricas utilizadas pela companhia para avaliar riscos e oportunidades em linha com a estratégia e o apetite de risco da companhia. A mesma recomendação pede que as companhias apresentem a exposição

agregada de sua carteira de seguros de danos a catástrofes climáticas.

b) Divulgar suas emissões de Gases de Efeito Estufa Escopo 1 e 2, e, caso aplicável, Escopo 3¹, incluindo riscos relacionados.

c) Descrever as metas utilizadas pela organização para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados ao clima e o desempenho em relação às metas.

A íntegra das Recomendações está disponível no site <https://www.fsb-tcf.org>

¹Escopo 1: São as emissões de GEE oriundas de fontes pertencentes ou controladas pela empresa. Escopo 2: São as emissões de GEE oriundas da compra de energia elétrica da rede ou vapor. Escopo 3: São as outras emissões indiretas que ocorrem ao longo da cadeia de valor.

A CNseg e a agenda climática

A reflexão sobre temas que impactam a sustentabilidade de seguros tem respaldo institucional permanente na CNseg. A Confederação constituiu, em 2012, sua Comissão Temática de Sustentabilidade e Inovação, fórum que conta com a participação de representantes de empresas do setor segurador e na qual são debatidos assuntos afeitos à agenda de sustentabilidade e suas implicações nas operações de seguros.



Comissão de Sustentabilidade e Inovação da CNseg

Tem como objetivo promover a integração das questões ASG (ambientais, sociais e de governança) nas operações do setor de seguros e sua cadeia de valor, por meio da geração de conhecimento e estabelecimento de compromissos setoriais que fomentem a geração de novos negócios, o aprimoramento da gestão de riscos e do capital reputacional do setor. A Comissão conta com representantes de 26 empresas do setor segurador brasileiro e promove, entre outros projetos, a elaboração do Relatório de Sustentabilidade do Setor de Seguros.

Relatório de Sustentabilidade do Setor de Seguros

A CNseg publica desde 2000 o Balanço Social, apresentando as contrapartidas do mercado segurador brasileiro para a sociedade. Ao longo dos anos, essas publicações sofreram mudanças de estilo e conteúdo, seguindo a tendência global para acessibilidade da informação fornecida às partes interessadas. Desde 2015, empresas associadas às quatro federações setoriais que compõem a CNseg participam da construção de indicadores para o Relatório de Sustentabilidade do Setor de Seguros, que é formulado de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), o modelo mais usado e completo do mundo para a preparação de relatórios de sustentabilidade e que permite a comparabilidade entre as diversas organizações que utilizam o mesmo formato de relato.

Conheça o Relatório de Sustentabilidade do Setor de Seguros em:
<http://cnseg.org.br/cnseg/publicacoes/relatorio-de-sustentabilidade/>

No dia 15 de maio de 2018, a Superintendência de Seguros Privados (Susep), a CNseg e a UNEP-FI lançaram a Declaração do Rio, manifestação pública da intenção do mercado segurador brasileiro em promover o diálogo sobre as recomendações estabelecidas pela Força-Tarefa do *Financial Stability Board* (FSB) sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD).

Com a Declaração do Rio, o Brasil tornou-se o primeiro mercado de seguros do mundo a incluir em sua agenda de debate setorial informações relacionadas à vulnerabilidade climática.



Tendências de Regulação em Sustentabilidade

Capítulo 3

Solvência II

O regime de capital de risco conhecido como Solvência II, apresentado pela União Europeia em janeiro de 2016, estabelece que as seguradoras devem estar capitalizadas o suficiente para suportar as perdas de um evento que acontece uma vez a cada 200 anos. As seguradoras também devem levar em consideração riscos além do horizonte de um ano como parte da sua Auto avaliação de risco e solvência (ORSA, na sigla em inglês), incluindo potenciais impactos das mudanças climáticas.

Ainda hoje, existem algumas brechas regulatórias que precisam ser endereçadas para promover iniciativas viáveis e efetivas de gestão de risco aptas a solucionar as questões de mudanças climáticas. O enquadramento regulatório deve ser favorável à inovação, considerando também os aspectos de proteção do consumidor de seguros. Com esse intuito, supervisores e reguladores de seguros de diversas jurisdições do mundo se reuniram em um fórum, o *Sustainable Insurance Forum* (SIF), para incluir também em seu escopo de análise regulatória o impacto das mudanças climáticas no mercado segurador.

Como resultado prático dos debates no SIF, a Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS) chancelou e publicou em julho de 2018 um relatório que orienta a supervisão de seguros em aspectos relacionados aos riscos advindos das mudanças climáticas, tendo como principal referência as Recomendações da Força-Tarefa para Relatos Financeiros Relacionados ao Clima (TCFD) do FSB.

Objetivo primário	Implicações das mudanças climáticas	Possíveis respostas
Solvência e estabilidade das companhias	Potencial de que riscos físicos e de transição se configurem como riscos para a solvência de companhias, em virtude de interferência nas atividades de subscrição e investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Engajamento do supervisor para quantificar os potenciais riscos financeiros associados com danos físicos em razão do clima (por exemplo, passivos de subscrição) ● Pesquisas e exigências de divulgação
Conduta de mercado, proteção do consumidor, acesso e viabilidade, e compliance	Potencial de que ativos se tornem “inseguráveis” em virtude das mudanças climáticas; transparência para os consumidores em relação à estratégia e práticas das companhias, condições propícias para o desenvolvimento de coberturas de seguros.	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação da conduta das companhias em questões climáticas ● Apoio para a conscientização e à instrução do consumidor, inclusive sobre perfil de risco ● Engajamento com outros órgãos reguladores
Estabilidade macroprudencial	Potencial de que riscos de transição se apresentem como riscos sistêmicos ao sistema financeiro e à macroeconomia.	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação de exposição a ativos intensivos em carbono ● Alinhamento com os objetivos climáticos

Fonte: *Issues Paper on Climate Change Risks to the Insurance Sector* (<https://www.iaisweb.org/page/supervisory-material/issues-papers/file/76026/sif-iais-issues-paper-on-climate-changes-risk>)

A agenda brasileira

No âmbito regulatório, observa-se que as instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional já estão se envolvendo no debate. O Banco Central do Brasil lançou em 2014 a Resolução 4.327/14, que prevê o estabelecimento e a implementação de uma Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições sob sua regulação, bem como um sistema de gerenciamento de riscos socioambientais de acordo com a natureza e proporção das operações de cada instituição.

A tendência regulatória seguiu para o mercado de valores mobiliários, já que a partir de 2016, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por intermédio da Instrução 552/14, passou a exigir que emissores de títulos e valores mobiliários descrevam fatores de risco relacionados a questões socioambientais que possam influenciar a decisão de investimentos e que, em relação a políticas socioambientais, seja informado se: os emissores divulgam informações sociais e ambientais; a metodologia seguida na elaboração dessas informações; se tais informações são auditadas ou revisadas por entidade independente e o endereço na internet onde essas informações podem ser encontradas.

O mercado de previdência complementar fechada também passou por alterações regulatórias propostas pela Previc. A Resolução CMN nº 4661, publicada em

2018, exige que os fundos de pensão fechados ou seus gerentes de ativos considerem os fatores ASG durante o processo regular de avaliação de riscos dos investimentos, quando possível.

Setor de Seguros

No mercado segurador, por meio da deliberação Susep 206/18, a autarquia tornou pública sua intenção de estudar formas de incentivar a análise dos aspectos ambiental, social e de governança (ASG) da carteira de ativos do setor de seguros.



A intenção da Susep é propor a revisão da Resolução CMN 4.444/15 e da Resolução CNSP 321/15. As normas disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas e das provisões de seguros, e a intenção é que sejam alteradas com o objetivo de adicionar entre as diretrizes, para a aplicação das reservas, a observância dos princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança dos investimentos, quando possível.

A experiência da Susep relatada pela IAIS

Em abril de 2016, a Susep se tornou instituição apoiadora dos PSI visando conscientizar o mercado segurador brasileiro sobre a importância de se levar em consideração os riscos ASG em todo o ciclo do negócio.

Buscando entender a maturidade do mercado sobre as questões ASG, o órgão regulador realizou uma pesquisa com as empresas e constatou que as resseguradoras estão em um estágio mais avançado de integração às questões ASG em suas atividades principais. Além disso, a pesquisa ressaltou a necessidade de que os supervisores forneçam informação, recomendações e fomento de capacidade sobre os riscos das mudanças climáticas para a atividade seguradora.

Como próximos passos, a Susep pretende:

- Desenvolver um "sandbox" para os mercados supervisionados no âmbito do *Financial Innovation Lab*;
- Apresentar propostas regulatórias que aumentem a percepção dos riscos das mudanças climáticas, promovam a transparência das políticas de investimento das empresas e fomentem o desenvolvimento de produtos de seguros ambientalmente conscientes;
- Estimular a autorregulação do seu mercado supervisionado.







Questões Ambientais, Sociais e de Governança relevantes para o Setor de Seguros

Capítulo 4

Com o objetivo de traduzir os conceitos de sustentabilidade para o negócio, companhias que procuram integrar em sua gestão questões ASG promovem um processo de identificação que produz uma Matriz de Materialidade.

O processo de identificação das questões ASG relevantes inclui uma consulta aos públicos fundamentais para o negócio, isto é, consumidores, prestadores, colaboradores, executivos e aqueles particulares a cada setor.

Em 2015, a CNseg publicou as “Diretrizes de Integração das Questões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa à Indústria de Seguros, Saúde Suplementar, Previdência Privada e Capitalização.” O documento traz uma análise dos temas ASG relevantes para o setor de seguros, que impactam de maneira transversal e particular os quatro segmentos representados pela CNseg.

Aspectos relevantes transversais aos segmentos de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

1. Educação em Seguros e Financeira - **Social**
2. Prevenção à corrupção - **Governança**
3. Transparência e prestação de contas - **Governança**

Aspectos relevantes ao segmento de Seguros Gerais

1. Conformidade ambiental - **Ambiental**
2. Desastres naturais - **Ambiental**
3. Gestão de resíduos (salvados ou resíduos da operação) - **Ambiental**
4. Mudanças climáticas - **Ambiental**
5. Criminalidade - **Social**
6. Infraestrutura, industrialização e inovação - **Social**
7. Microseguros - **Social**
8. Saúde e segurança - **Social**

Aspectos relevantes ao segmento de Previdência Privada e Vida

1. Aumento da longevidade - **Social**

2. Bem-estar e estilo de vida saudável - **Social**
3. Microseguros - **Social**
4. Relacionamento com o poder público - **Governança**

Aspectos relevantes ao segmento de Saúde Suplementar

1. Gestão de resíduos da operação - **Ambiental**
2. Aumento da longevidade - **Social**
3. Bem-estar e estilo de vida saudável - **Social**
4. Fome, Segurança Alimentar e Nutrição - **Social**
5. Práticas trabalhistas - **Social**
6. Saúde e segurança - **Social**
7. Relacionamento com o poder público - **Governança**

Aspectos relevantes ao segmento de Capitalização

1. Relacionamento com o poder público - **Governança**

Os aspectos foram extraídos do documento *Insurance 2030*, produzido pelos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), e não esgotam possíveis aspectos ASG a serem observados pelo setor. Pelo contrário, a particularidade de cada segmento e ramo de seguros faz com que seja difícil definir aspectos ASG para todo o mercado segurador. No entanto, a seleção teve como critério os seguintes pontos: exigência legal, demanda de clientes ou mercado, tendência de responsabilização judicial e aumento da sinistralidade.

Olhando para o futuro

Capítulo 5





Para garantir a sustentabilidade e a viabilidade econômica de suas operações, as seguradoras olham para o passado e procuram precificar os riscos que assumem para si de acordo com a experiência histórica, avaliando questões como a frequência e severidade de tais riscos.

O desafio que o conceito de sustentabilidade impõe ao setor de seguros é adotar uma visão complementar, projetando a atividade de seguros a longo prazo. Isso significa incluir os aspectos Ambientais, Sociais e de Governança na operacionalização das três já mencionadas funções fundamentais do setor de seguros: subscrição de riscos, gestão de riscos e investimento de recursos financeiros.

Os desdobramentos dessa realidade em sua dimensão climática já aparecem contemplados na estrutura de monitoramento, gestão e reporte apresentada pelo *Financial Stability Board* (FSB) a partir de sua TCFD.

Na mesma direção, supervisores e reguladores de distintas jurisdições, reunidos na IAIS, começam a emitir recomendações sobre a inclusão da adaptação climática na agenda regulatória do setor de seguros.

Não restam dúvidas, portanto, que a sustentabilidade estará no centro do debate do setor nos anos vindouros.

Referências

Insurance 2030 – Princípios para Sustentabilidade em Seguros – UNEP FI

The global state of sustainable insurance – UNEP FI

Our common future – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

Diretrizes de Integração das Questões Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa à Indústria de Seguros, Saúde Suplementar, Previdência Privada e Capitalização – CNseg

Relatório Final: *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)* – *Financial Stability Board (FSB)*

Issues Paper on Climate Change Risks to the Insurance Sector – *International Association of Insurance Supervisors (IAIS)*



Nossa missão

é congregar as lideranças das Associadas, elaborar o planejamento estratégico do setor, colaborar para o aperfeiçoamento da regulação governamental, coordenar ações institucionais de debates, divulgação e educação securitária e representar as Associadas perante as autoridades públicas e entidades nacionais e internacionais do mercado de seguros.

O seguro

tem importante papel na economia e na sociedade brasileira. Ele contribui significativamente para o desenvolvimento da infraestrutura, a geração de renda e o acesso à Saúde Suplementar no País.

Promover

maior integração de todos os participantes do mercado segurador: líderes pensando juntos, empresas compartilhando experiências, proximidade dos órgãos reguladores, consumidores e sociedade em geral, para a construção de uma agenda que favoreça a expansão do seguro e seu crescimento sustentável.





Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização

Texto original

Superintendência de Acompanhamento de Conduta de Mercado da CNseg.

Revisão

Comissão de Sustentabilidade e Inovação da CNseg.

Federações filiadas à CNseg



Federação Nacional de Seguros Gerais



Federação Nacional de Previdência Privada e Vida



Federação Nacional de Saúde Suplementar



Federação Nacional de Capitalização

Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 74 - 16 andar
Centro | CEP 20031-205
Tel. 21 2510-7777

Brasília

SCN Quadra 1 bl.C
Brasília Trade Center, salas 1601 a 1612
Brasília | CEP 70711-902
Tel. 61 3424-9337 | Fax 61 3328-1904

Projeto gráfico





O Selo ENEF identifica iniciativas de educação financeira que estão em conformidade com os objetivos e diretrizes da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010.

Este Livreto faz parte do Programa de Educação em Seguros da CNseg e foi reconhecido pelo Selo ENEF.

PROGRAMA
**EDUCAÇÃO
EM SEGUROS**

www.cnseg.org.br



CNseg

Confederação Nacional das Empresas
de Seguros Gerais, Previdência Privada e
Vida, Saúde Suplementar e Capitalização